

PORTARIA N.º 067– P, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria do Nascimento Lustosa Barbosa**, matrícula n.º 50, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, no período de 18/01/2013 a 03/03/2013, com base no Despacho n.º 2784/2013 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 10280/1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente